

Decreto nº. 099/2022.

São Luiz do Norte – GO, 14 de junho de 2022.

“Decreta ponto facultativo nas participações públicas em virtude de Feriado Nacional e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando a comemoração do “**DIA DE CORPUS CHRISTI**” na quinta-feira dia 16 de Junho de 2022;

Considerando a Portaria Nº 14.817/2021 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 17 de Junho de 2022, quinta-feira e sexta-feira.

Parágrafo Único - A presente disposição não se estende aos serviços públicos essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se

Publica – se e

Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São Luiz do Norte, Estado de Goiás aos 14 dias de junho de 2022.



ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi PUBLICADO no placard da Prefeitura, permanecendo assim por 30 (Trinta) dias. SÃO LUIZ DO NORTE – GO, 14 / 06 / 2022.